



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**  
RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO  
TEL.: (38) 3545-1122 - FAX: (38) 3545-1128

PROJETO DE LEI Nº 707/2014 DE 25 DE AGOSTO DE 2014

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município e Atualiza a Lei Municipal nº.688/2013, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2014 a 2017, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e no art. 167, Inciso VI da Constituição Federal e dá outras providências.

O povo do Município de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes Legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito adicional Especial ao Orçamento do Município para o Exercício de 2014, no valor de R\$ 92.000,00 (--- mil reais), nas dotações abaixo especificadas.

CLASSIFICAÇÃO:

INSTITUIÇÃO PODER/ORGAO UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08.02.01 – FUNDO MUNICIPAL DE AMPARO AO CIDADÃO.	Função: 08. ASSISTENCIA SOCIAL Sub Função: 244. ASSISTENCIA COMUNITARIA Programa: 42 – PROGRAMA BOLSA TRABALHO - PBT Atividade :2162 – Manutenção do programa Bolsa Trabalho - PBT	33904800 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas FONTE: 100 – Recursos Ordinários	R\$ 72.000, 00

CLASSIFICAÇÃO:

INSTITUIÇÃO PODER/ORGAO UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08.02.01 – FUNDO MUNICIPAL DE AMPARO AO CIDADÃO.	Função: 08. ASSISTENCIA SOCIAL Sub Função: 244. ASSISTENCIA COMUNITARIA Programa: 43 – PROGRAMA MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO	33904800 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas FONTE: 100 – Recursos	R\$ 20.000, 00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK**  
RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO  
TEL.: (38) 3545-1122 - FAX: (38) 3545-1128

	DA SUBNUTRIÇÃO - PMES Atividade :2163 – Manutenção do programa Municipal de Erradicação da Subnutrição - PMES	Ordinários	
--	---	------------	--

Obs. (se os produtores rurais forem emitir nota fiscal dos produtos da feira, a natureza da despesa precisa ser modificada para 33903200 – materiais de distribuição gratuita).

Art. 2º - Como fonte de Recursos para atender ao presente Crédito Especial, serão utilizados os recursos de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, conforme detalhamento a seguir:

05 – Secretaria de Educação  
01 – Secretaria de Educação  
01 – Coord. Secretaria de Educação  
12.122.0000.30432 – Amortização de Operação de Crédito – Educação  
46907100 – Princ Divida. Contr. Resgatado  
Ficha 311 Valor 92.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Anexo de Diretrizes, Programas e Objetivos e o Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio, da Lei Municipal nº 688/2013 - Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, com o acréscimo dos programas e das ações abaixo descritas para vigorar no exercício de 2014 e seguintes.

Programa: 42 – Programa Bolsa Trabalho PBT

Objetivo: Estimular a inserção socioeconômica, valorizar as vocações ocupacionais, desenvolver a formação, a experimentação e a habilitação profissional adultos e jovens que tenham acima de 16 (dezesseis) de idade e sejam alfabetizados.

Público Alvo: adultos e jovens acima de 16 (dezesseis) anos alfabetizados.

Metas de atendimento

EXERCÍCIO	Meta Física	Meta Financeira
2014	50	72.400,00
2015	50	217.200,00
2016	50	217.200,00

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**  
RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO  
TEL.: (38) 3545-1122 - FAX: (38) 3545-1128

Ações vinculadas ao programa: 2162 – Manutenção do programa Bolsa Trabalho - PBT

Programa: 43 – Programa Municipal de Erradicação da Subnutrição - PMES  
Objetivo: Minorar ou erradicar a subnutrição no âmbito do município, instituindo o Vale Feira para as famílias que tenham pessoa ou pessoas com problemas nutricionais.

Público Alvo: famílias que tenham indivíduos com problemas nutricionais.

Metas de atendimento

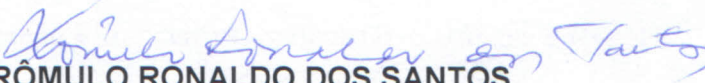
EXERCÍCIO	Meta Física	Meta Financeira
2014	40	9.600,00
2015	50	36.000,00
2016	50	36.000,00

Ações vinculadas ao programa: 2163 – Manutenção do programa Municipal de Erradicação da Subnutrição – PMES.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração nas demais Legislações orçamentárias municipais, especialmente a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual para o exercício de 2014, devendo esta ser compatibilizada com o Plano Plurianual para o quadriênio 2013/2017, considerando as alterações promovidas por essa Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Presidente Kubitscheck, 25 de agosto de 2014.

  
**RÔMULO RONALDO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39.135-000 - CENTRO

TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpkk@yahoo.com.br

### ANDAMENTO DO PROJETO

**Projeto de Lei nº 707/2014**

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município e Atualiza a Lei Municipal nº.688/2013, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2014 a 2017, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e no art. 167, Inciso VI da Constituição Federal e dá outras providências.

**Despacho do Sr. Presidente:**

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;  
À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura;  
À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 25 de agosto de 2014.

*Jairo Damas dos Santos*  
JAIRO DAMAS DOS SANTOS

### PARECER DAS COMISSÕES

Os abaixo assinados, Membro efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei nº /2014, que, "Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município e Atualiza a Lei Municipal nº.688/2013, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2014 a 2017, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e no art. 167, Inciso VI da Constituição Federal e dá outras providências." depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores.

Sala das Comissões em de agosto de 2014.

1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:

*Luiz Carlos de Souza*  
Fabrício de Jesus Rodrigues  
Yago dos Santos

2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:

*Guilherme Magalhães de Jesus*  
Carlos Ferreira dos Santos

3) Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde:

*Silvino Manoel de Jesus*  
*Wanderlei dos Santos Silva*



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39.135-000 - CENTRO

TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpkk@yahoo.com.br

**APROVADO EM DISCUSSÃO**

Por Unanimesidade

(Rubrica do Presidente)

Sala das Sessões, 25/08/2014

**APROVADO EM DISCUSSÃO**

Por Unanimesidade

(Rubrica do Presidente)

Sala das Sessões, 25/08/2014

**APROVADO EM DISCUSSÃO**

Por Unanimesidade

(Rubrica do Presidente)

Sala das Sessões, 25/08/2014

**À SANÇÃO**

(Rubrica do Presidente)

Sala das Sessões, 26/08/2014